



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1242/2021

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 22 de dezembro de 2021, a Senhora ELESSANDRA APARECIDA VACARI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 189/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2418 Página 130 Ano: X

Data: 24/12/2021

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 22 de dezembro de 2021, a Senhora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 190/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:04073A87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1242/2021

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 22 de dezembro de 2021, a Senhora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 189/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:DA29D8E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1241/2021

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA CELMA MARA BUZATO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 22 de dezembro de 2021, a Senhora **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 188/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:ADE41A8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 417/2021

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Férias	
				INÍCIO	FIM
Dieyma Mendes Aron	200766	Tec. Enfermagem	11/03/2020 10/03/2021	04/01/2022	02/02/2022
Lourdes Ap. Mendes Fácio	200783	Psicóloga	06/11/2020 05/11/2021	03/01/2022	02/02/2022
Regenio da Silva Mendes Polizel	900024	Enfermeira	08/07/2020 07/07/2021	04/01/2022	02/02/2022
Larissa dos Santos Gomes	200754	Farmacêutica	05/03/2020 04/03/2021	17/01/2022	15/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:45FC8C68